PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N° 76.970.318/0001-67 AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CENTRO – CEP 87670-000

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Pregão Presencial Nº 15/2018

Processo Administrativo Nº 047/2018

AVISO

Referente ao Pregão Presencial citado acima, o presente processo tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e instrumentos, além de outros itens constantes no processo, para a estruturação de unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Espírito Santo, em atendimento a crédito adicional especial, recebido por esta municipalidade.

Há itens e pedidos a serem inclusos, conforme o interesse da administração. Seguem:

- Os participantes do certame deverão apresentar, dentro do envelope II –
 Documentos de habilitação Autorização de funcionamento da empresa –
 AFE, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, desde
 que com proposta encaminhada para os itens 05, 06, 07, 08, 13, 15, 16, 21,
 22, 24 e 26, de natureza médica-hospitalar, nos termos da Lei 6.360/76;
- Atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado da empresa, constando razão social e CNPJ, atestando a qualidade dos produtos ofertados e pontualidade na entrega;
- Comprovação de registro do produto na ANVISA, retirada pelo site, ou cópia autenticada em cartório, ou original, com cópia a ser autenticada pelo Pregoeiro ou Equipe de apoio, constando a numeração de registro do mesmo. Caso o material seja isento, deverá ser apresentado anexo a proposta, o respectivo Certificado de Isenção, em vigor;
- Certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção / produto, emitido pela ANVISA. Para o caso de produtos importados, apresentar o Certificado emitido pelo país de origem do produto;
- Todos os licitantes com proposta para os itens 05, 06, 07, 08 e 13, deverão providenciar a visita técnica até o local de instalação de seus produtos, averiguando a real situação do estabelecimento. Deverão retirar os atestados na Divisão de Licitação e Compras, desta Prefeitura Municipal, até o dia 25 de maio, sexta-feira.

Os demais itens relacionados ao processo permanecem inalterados. Em 22 de maio de 2018.

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL